



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 03/02/2010
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: **INDICAÇÃO Nº IND 8139 /2010**
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

- CCJ
- CCEP
- CAS
- CDC
- CDEG
- CCEP
- CBS
- CDDHCEDP
- CDESD/PAE

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental e Médio no Setor QNRI, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

04.02.10

Milton Barbosa
Milton Barbosa
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental e Médio no Setor QNRI, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um Centro de Ensino Fundamental no Setor QNR de Ceilândia é uma reivindicação antiga da comunidade, que carecem de espaços adequados para uma educação de base, próximo de suas residências.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

"A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envie esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8139 /2010
Folha Nº 1

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03-FEV-2010 10746

Milton Barbosa 16.2.99-10